

Requerimento de Informação nº de 2003
(do Sr. INALDO LEITÃO)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Integração Nacional sobre estágio atual do Projeto de Irrigação das Várzeas de Sousa, no Estado da Paraíba.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Integração Nacional:

- 1) Quais as providências saneadoras adotadas no âmbito do Ministério, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 85, de 2002.
- 2) Situação atual das obras do Projeto de Irrigação das Várzeas de Sousa, incluindo número de empregados e respectivas atribuições, inclusive de vigilância.
- 3) Previsão de prazo de conclusão da obra do referido projeto.

JUSTIFICAÇÃO

A construção do Canal da Redenção, denominado Governador Antonio Mariz, localiza-se na cidade de Sousa, no sertão do Estado da Paraíba, e faz parte do Projeto de Irrigação das Várzeas de Sousa.

Este Projeto tem por objetivos fornecer água de irrigação para cerca de 5000 hectares e suplementar o abastecimento de água nas localidades situadas na região por ele abrangida.

A área irrigada deverá beneficiar a população da região através do abastecimento de água para o consumo humano, e gerar em torno de 15.000 empregos diretos e 30.000 indiretos, sendo portanto, de fundamental importância para o desenvolvimento desta região do sertão paraibano.

Os Governos Federal e do Estado da Paraíba já investiram mais de 60 milhões de reais na obra que atualmente se encontra paralisada, abandonada e sendo destruída. Essa

paralisação decorreu de solicitação do Tribunal de Contas da União que considerou haver indícios de superfaturamento. O Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 85, de 2002, determinou que a retomada das obras fosse condicionada ao saneamento das irregularidades apontadas pelo TCU. No entanto, não temos conhecimento de que, até o presente, tenham sido adotadas providências que garantam a solução desses problemas e a continuidade da obra que, paralisada no atual estágio, significa, além de prejuízos à população local, desperdício de recursos públicos já aplicados, em obra inacabada.

As informações que ora requeremos são fundamentais para o desempenho de nossas atribuições constitucionais de acompanhamento das ações do Poder Executivo, tendo em vista a importância regional do Projeto de Irrigação das Várzeas de Sousa, não só para a implementação de projetos produtivos na região, como também no fornecimento de água para as populações humanas da área.

Sala das Sessões, em de de

Deputado INALDO LEITÃO